DECRETO Nº 2.467 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.627 de 16 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.730/2017, a suplementação no valor de **R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(102) 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUT. E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL		**191.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(65) 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	191.000,00
TOTAL		**191.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de dezembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos